



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 7.054, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina Via Pública:  
RUA BALDOINO VITÓRIO DALLA POZZA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "RUA BALDOINO VITÓRIO  
DALLA POZZA", a Rua "D", situada no Loteamento Videiras, localizado no Bairro  
São Roque, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo,  
através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde  
fará constar o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de  
24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de  
denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 109  
e publicado (a)  
Em 26 / 12 / 23